

MATRÍCULA

13.175

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, 23 de novembro de 1982

Um lote de terras com a área de 1.200 has. (hum mil e duzentos hectares), destacado do lote denominado "São Marcos", neste Município, dentro dos seguintes limites e confrontações: 1ª) Marco de madeira cravado a 5 metros da margem esquerda do Rio Arinos e nos limites das terras de Auro Rafael; 2ª) Distante 2.300 metros do 1º ao rumo de 34º00'SW; 3ª) Distante 4.900,00 metros do 2º ao rumo de 29º00'SW; 4ª) Distante 700,00 metros do 3º ao rumo de 84ºSE; 5ª) Distante 1.040 metros do 4º ao rumo de 68º40'NE; 6ª) - Distante 2.600,00 metros do 5º ao rumo de 53º00'NE; 7ª) Distante 720,00 metros do 6º ao rumo de 24º00'NE; 8ª) Distante 1.280,00 metros do 7º ao rumo de 12º00'NE; 9ª) Distante 1.470,00 metros do 8º ao rumo de 2º00'NE; 10ª) Distante 1.140,00 metros do 1º ao rumo de 29º00'NW; Limites e Confrontações: Ao Norte - terras de Auro Rafael; Ao Sul - terras de Antonio Dias Sobrinho; Ao Oeste - Córrego das Pedras e Córrego Caititu limite natural; A Leste - Córrego das Pedras e Rio Arinos limite natural margem esquerda; (a) Thompson Magalhães Ferreira - EREA nº 82.343/D - Visto 2.461-MT/MS; Imposto de transmissão no valor de R\$120.000,00, da Exatoria Estadual desta cidade; Certificado de quitação nº 567.539, expedida nesta cidade; Incra, referente ao exercício de 1.982, foi pago onde consta: Código do Imóvel 901 040 051 365; Área Total 1.700,0; Área Utilizada 250,0; - Área Aproveitável 570,0; Mód. Fiscal 100,0; Nº Mód. Fiscais 5,70; F.M.P.: 25,0; PROPRIETÁRIO: CORIOLANO NOGUEIRA FRANCO, brasileiro, desquitado, pecuarista, residente e domiciliado em JI-Paraná-RO, portador da RG nº 3.955.930-SP e CIC 310.145.698-36; TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 6.206 do livro 2-7, deste Cartório. Diamantino, 23 de novembro de 1.982. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

R.1/13.175, em 23 de novembro de 1.982. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: Coriolano Nogueira Franco, acima já qualificado; ADQUIRENTE: WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO, brasileiro, casado com Zulmira Maria Martins Pinheiro, advogado OAB/DF nº 3.868, CIC 325, digo 098.325.211-49, residente à Rua Comandante Costa, 1.771, em Cuiabá-MT; FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, pelo Tabelião Carlos Ferreira da Silva, livro nº 259-A fls.191/193 em 04 de outubro de 1.982; VALOR: R\$2.000.000,00; CONDIÇÕES: As legais. - Emolts: R\$10.760,00 - A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

R.2/13.175, em 15 de junho de 1.984. TÍTULO: Compra e Venda; TRANSMITENTE: Wesson Alves de Martins e Pinheiro, e sua esposa Zulmira Maria Normando - Pinheiro, brasileiros, ele advogado, OAB/DF 3.868, CIC 098.325.211-49, ela bancária, RG nº 262.709-SEP/DF, CIC 067.805.121/68, residentes à Rua Comandante Costa nº 1.771, em Cuiabá-MT; ADQUIRENTE: FERNANDO DE SOUZA PIETRAMALE, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente na Fazenda Santo Antonio - Mun. de Rosário Oeste-MT, portador do RG nº 001.440-SSP/-MT e CIC nº 157.174.531/91; FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício da Capital de Cuiabá-MT, pelo Tabelião Carlos Ferreira da Silva, livro nº 263 fls. 187/189, em 10 de abril de 1.984; VALOR: R\$2.000.000,00; CONDIÇÕES: Foi-me apresentado os seguintes do -continua no verso-

MATRÍCULA

13.175

FOLHA

01

-continuação-

VERSO

C.N.M.: 063412.2.0013175-94

cumentos: ITBI nº 397/84, no valor de R\$:1.200.000,00, da Exatoria desta cidade; Certidão Estadual; IBDF nº 0244/84; Incra referente ao exercício de 1.984, devidamente quitado. Emolts: R\$:49.000,00 - O Oficial (a) João Batista de Almeida.

R.3/13.175, em 28 de maio de 1.987. TITULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: Fernando de Souza Pietramale, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado à Av. XV de Novembro, 591, Bairro Pôrto, em Cuiabá-MT, portador da C.I. RG nº 001.440-SSP-MT e CIC nº 157.174.531-91; ADQUIRENTE: JORGE DOMINGOS SARAGIOTTO, brasileiro, do comércio, residente à rua 38 nº 475, Boa Esperança, Cuiabá-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 484.379-PR e CIC nº 139.112.019-15, casado sob o regime de comunhão de bens com Edela Marli Klaus Saragiotto; FORMA DO TITULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas notas, Livro nº 11 fls. 0041, em 27 de maio de 1.987. VALOR: CZ\$ 4.000.000,00 - CONDIÇÕES: Imóvel êsse que passou a denominar-se Fazenda Das Pedras. Emolumentos CZ\$ 1.498,04 - A Oficial, *resquisito*.

R.4/13.175, em 10 de fevereiro de 1988. Ônus: Hipoteca de 1ª Grau. Devedor: Jorge Domingos Saragiotto e sua esposa Edela Marly Klaus Saragiotto, já qualificados. Credor: Banco do Estado de Mato Grosso S/A, agência de Cuiabá-MT. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº RO-029/004/88, de 27 de janeiro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: CZ\$ 1.047.032,76. Prazo: Até 15 de agosto de 1988. Juros: 9% ao ano. Emolts: CZ\$ 291,10. A Oficial, *João Batista*.

R.5/13.175, em 29 de agosto de 2001. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Ofício nº 320/01 de 04 de julho de 2001 da 2ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pela Dra. Ester Belém Nunes Dias, Juíza de Direito, extraído dos Autos nº 139/97, Ação de Execução movida por **BANCO BANDEIRANTES S/A** contra **ARMAZÉNS GERAIS ROSÁRIO OESTE e OUTROS**, procedo ao registro da penhora sobre a área do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Jorge Domingos Saragiotto, para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. A Oficial, *remenda*.

~~AV.6/13.175, em 01 de junho de 2009. INDISPONIBILIDADE.~~ Nos termos do Despacho datado de 30/04/2009, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Jeverson Luiz Quinteiro, Juízo da 2ª Vara Cível, Comarca de Diamantino-MT, oriunda da Carta
-continua na folha 02-

MATRÍCULA

13.175

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulenes Cardoso da Silva - OFICIAL

Diamantino/MT, C.N.M.: 063412.2.0013175-94

Precatória nº 72/2008, e Sentença proferida pelo Juiz Federal, Dr. Cesar Augusto Bearsi, Juízo Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, processo nº 2008.36.00.001072-5, Ação que decretou bloqueio de bens de **JORGE DOMINGOS SARAGIOTTO**, averbo a **INDISPONIBILIDADE do imóvel** objeto da presente matrícula, em virtude da presente Ação. Conforme documentos arquivados na pasta nº 61 de Mandado. PROTOCOLO: sob o nº 180.444 em 11/05/09. Emolts: Gratuito. Eu, Paulenes Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.07/13.175, em 04 de outubro de 2011. **SEQUESTRO**. Nos termos do Ofício SECVA1-DIO nº 118/2011, datado de 08/09/2011, em cumprimento a R. Sentença proferida pelo Juiz Federal Substituto, Dr. Mauro Rezende de Azevedo, exarada no Processo nº 1646-49.4.01.3604 da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Diamantino-MT, instruído com Carta Precatória nº 72/2008, e Sentença proferida pelo Dr. Marcel Peres de Oliveira, Juiz Federal Substituto da Secretaria da 3ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - Autos nº 2008.36.00.001072-5, Ação de Improbidade Administrativa movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** contra **JOÃO BOSCO PEREIRA DE SOUZA CAJUEIRO e OUTROS**, procedo à averbação da sequestro sobre a área da presente matrícula, de propriedade de Jorge Domingos Saragiotto para assegurar o ressarcimento total causados ao erário. Documentos arquivados na pasta 68 de mandado. Protocolo: 186.899, de 12/09/2011. Emolts: GRATUITO. Eu, Paulenes Oficial que fiz digitar e conferi.